



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Cristiano Vieira Plautz, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “Cristiano Vieira Plautz”, logradouro público do Município de Araucária, ainda não denominado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2024 09:02 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pf62be4fe1473f>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (233.850.819-04) EM 03/11/2024 09:02



Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Lei nº 4500/2024

Denomina de Cristiano Vieira Plautz, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.500-2024.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22reJvAhQtlOj84QbvApDTD2nHeNoPseXespMPr1kJBpt92CaWVm7uVH8>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 03/12/2024. Edição 1707/2024